



O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/ Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR/SC, CNPJ n.º 03.777.341/0001-66, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC, CNPJ n.º 03.774.688/0001-55 e o INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC CNPJ n.º 83.843.912/0001-52, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO, através do Leiloeiro Oficial, Sr. Fábio Marlon Machado, para alienação de BENS. O objeto do presente Leilão consiste na alienação de 113 Veículos, conforme descrição no ANEXO I do presente edital.

O Leilão será somente na modalidade ON LINE no dia 20/08/2019, a partir das 13:30 horas, no site: www.machadololeiroi.com.br

Edital na íntegra no site do Leiloeiro: www.machadololeiroi.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/PMT/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 019/PMT/2019
JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fora concluído o julgamento da Nova Documentação do Processo Licitatório nº 119/PMT/2019 Tomada de Preço nº 019/PMT/19, para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Ponto de Ônibus a serem instalados em Pontos de Parada de Ônibus localizados no Centro e Bairros do Município de Tijucas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Quanto à análise técnica, as empresas DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e IVORLEI ALVES DE ASSIS, foram inabilitadas por não atenderem os requisitos mínimos de acervo e qualificação técnica do edital. Quanto à análise contábil, a empresa IVORLEI ALVES DE ASSIS não cumpriu os índices do item 7.3, as demais empresas participantes atingiram os índices do item 7.3 do edital. Quanto à análise jurídica/habilitação, a empresa IVORLEI ALVES DE ASSIS foi inabilitada por não apresentar o item 3.3.1. do referido edital, apresentou a garantia da proposta inferior a 1%, conforme item 11 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.
ELOÍ MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - SECETUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer – SECETUL, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 88, Centro, Biguaçu/SC, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para fins de instalação Trailers ou Quiosques, de propriedade do(s) proponente(s) selecionado(s), para exploração comercial (gêneros alimentícios e produtos alimentícios) em praças públicas e áreas de lazer do Município de Biguaçu.

Biguaçu, 15 de agosto de 2019.
RONIE MARKS MACIEL
SECRETÁRIO SECETUL



TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A – TSLE
CNPJ Nº 16.383.969/0001-29 - NIRE Nº 42300037940
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam os senhores titulares ("Debenturistas") das Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão"), convocados a se reunirem em **Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD")**, que será realizada em primeira convocação no dia 29 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da Transmissora Sul Litorânea S.A – TSLE ("Emissora"), localizada na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

(i) Anuência prévia, de acordo com o disposto nas cláusulas Oitava e Décima Quinta do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças de 26 de dezembro de 2014 ("Contrato Penhor Ações"), para a incorporação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, inscrita no CNPJ nº 00.073.957/0001-68 ("Eletrosul"), na qualidade de garantidora da Emissão nos termos do Contrato Penhor de Ações, pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica S/A – CGTEE, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69 ("CGTEE"), com a consequente alteração do Contrato Penhor de Ações passando a CGTEE a figurar como garantidora em sucessão à Eletrosul, ficando certo que as ações objeto da referida garantia permanecerão empenhadas no âmbito do Contrato Penhor de Ações.

(ii) Anuência prévia para a alteração do controle acionário da Emissora para a CGTEE, conforme cláusula 5.1, inciso "xxv" do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora, ("Escritura de Emissão").

(iii) Autorização para que o Agente Fiduciário celebre, em conjunto com a Emissora, os documentos necessários para refletir as deliberações dos itens da Ordem do Dia.

Informações Gerais aos Debenturistas: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, cópia dos seguintes documentos:

(a) quando pessoa física, documento de identidade;

(b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e

(c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério dos Debenturistas, ser depositado na sede da Emissora preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida AGD.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, localizada na cidade de Florianópolis/SC.

TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A – TSLE



TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A
CNPJ/MF nº 14.820.905/0001-12 - NIRE nº 42 3 0003807-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. ("Emissão"), "Debenturistas" e "Companhia", respectivamente, nos termos da Cláusula X do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., celebrado em 15 de setembro de 2014, conforme aditado ("Escritura"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em segunda convocação no dia 29 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Anuência prévia, ou não, pelos Debenturistas, de acordo com o disposto na cláusula 6.1.1 item "vi" da Escritura de Emissão e cláusula 13.1 do Contrato de Penhor de Ações, celebrado em 28 de janeiro de 2014, conforme aditado ("Contrato Penhor Ações"), acerca da incorporação, da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, inscrita no CNPJ nº 00.073.957/0001-68 ("Eletrosul"), na qualidade de garantidora da Emissão, nos termos do Contrato Penhor de Ações, pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica S/A – CGTEE, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69 ("CGTEE"), com a consequente alteração do Contrato Penhor de Ações passando a CGTEE a figurar como garantidora em sucessão à Eletrosul, ficando certo que as ações objeto da referida garantia permanecerão empenhadas no âmbito do Contrato Penhor de Ações ("Incorporação");

(ii) Anuência prévia para a alteração do controle acionário da Emissora para a CGTEE, conforme cláusula 6.1.1, inciso "vi" da Escritura de Emissão; e

(iii) Autorização para que o Agente Fiduciário celebre, em conjunto com a Companhia, os documentos necessários para refletir as deliberações dos itens da Ordem do Dia.

Informações Gerais aos Debenturistas: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, cópia dos seguintes documentos:

(a) quando pessoa física, documento de identidade;

(b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e

(c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida AGD.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, localizada na cidade de Florianópolis/SC.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A - TSBE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO – ERRATA – NOVA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3817/2019 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 215/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA, EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEMONITORAMENTO, PARA O CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL) leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que conforme Memorando nº 0215/2019/SEPAE, exarado no dia 15 de agosto do corrente fica disponibilizada ERRATA e NOVA ABERTURA do edital em epígrafe, conforme segue:

1 – A ERRATA do Edital, encontra-se disponível para download no site wbc.pmsj.sc.gov.br no link editais;

2 – Nova abertura, com a disponibilização da ERRATA, o edital terá nova publicidade conforme segue:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Dia: 18/09/2019
Até às 14 h: 00 m.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
Dia: 18/09/2019
Até às 14 h: 30 m.

Maiores informações, na Comissão Permanente de Licitações sito à Avenida Acioni Souza Filho, nº 403, 3º andar, Praia Comprida, São José/SC, das 13 às 19 horas.
São José, 22 de julho de 2019.
Junior Palharini Garcia
Presidente da CPL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.031656/2019-45
Pregão Eletrônico nº 215/2019 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 215/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de diodos, indutores e fusíveis para atender a UFSC. Valor estimado: R\$ 10.907,38. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/08/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 05/09/2019 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. – Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.029810/2019-19
Pregão Eletrônico nº 219/2019 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 219/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a UFSC. Valor estimado: R\$ 2.202.599,53. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/08/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 06/09/2019 às 14h15min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. – Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.029909/2019-11
Pregão Eletrônico nº 223/2019 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 223/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender a UFSC. Valor estimado: R\$ 245.813,65. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/08/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 02/09/2019 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. – Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.030103/2019-75
Pregão Eletrônico nº 225/2019 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 225/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de cadeiras e carteiras universitárias para atender a todas as unidades da UFSC. Valor estimado: R\$ 1.452.787,63. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/08/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 03/09/2019 às 14h15min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. – Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.039822/2019-51
Pregão Eletrônico nº 227/2019 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 227/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de laticínios, biscoitos e doces para atender a UFSC. Valor estimado: R\$ 129.864,64. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/08/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 03/09/2019 às 14h15min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.comprasnet.gov.br. – Ricardo da Silveira Porto – Diretor do DPL.

QUATRO ANOS

Jovem preso com fuzil é condenado

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em sessão nesta semana, deu provimento à apelação criminal do Ministério Público e negou recurso da defesa para promover adequação na dosimetria da pena aplicada ao jovem flagrado com um fuzil AR-15 no bairro Monte Verde, na Capital, em 19 de janeiro deste ano.

Em 1º grau, a pena de três anos de reclusão mais pagamento de 10 dias-multa por manter sob sua guarda arma de fogo de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal foi substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e limitação de fim de semana pelo período da condenação.

REGIME FECHADO

Agora, em matéria sob a relatoria do desembargador Ernani Guetten de Almeida, a câmara entendeu presentes razões para a majoração da pena, com base no grau de culpabilidade, circunstâncias e motivos do crime, para fixar a pena em quatro anos e dois meses de reclusão, reprimenda a ser cumprida inicialmente em regime fechado. O órgão, que assim decidiu de forma unânime, também já determinou ao juízo de origem a expedição do respectivo mandado de prisão para cumprimento imediato.

“(Há) provas de que o delito foi cometido mediante paga e promessa de recompensa. Apelante que recebia cerca de R\$ 200 semanalmente para manter em depósito e guardar o armamento. Circunstância apta a majorar a pena”, justificou o relator na ementa do acórdão. O caso do rapaz flagrado com fuzil AR-15, evolução das metralhadoras M-16, utilizadas pelo exército americano na guerra do Vietnã e com alto poder destrutivo, teve várias reviravoltas na esfera judicial.